



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 394/2020

Adoção de medidas emergenciais relacionadas a área cultural do Município mediante a pandemia do Covid-19.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, adoção de medidas emergenciais relacionadas a área cultural do Município mediante a pandemia do Covid-19.

Os dados coronavírus no Brasil nesta segunda-feira, 25 de maio de 2020 já estão entre os maiores do mundo. No País foram registradas 22.666 mortes provocadas pela Covid-19 e 363.211 casos confirmados da doença em todo o país. Com esses números, o Brasil se torna o terceiro país no mundo com o maior número de casos confirmados da doença, atrás de Estados Unidos e Rússia.

No Município de Toledo, até a data de ontem já eram 17 casos confirmados e mais 10 suspeitos. Segundo especialistas, o Município ainda não chegou ao ponto máximo da curva de contaminação e nem de mortos, o que se deve as medidas de antecipação que alguns gestores tomaram no controle da pandemia. Porém, com o passar dos dias e da pressão social, esse controle foi flexibilizado, o isolamento social foi relaxado e o comércio voltou a funcionar quase que normalmente em muitos lugares do País.

O resultado que essa flexibilização pode provocar, principalmente para as pessoas mais vulneráveis do Município nesse momento de crise sanitária e crise econômica em virtude da pandemia é preocupante e pode ser devastador. Por isso, são necessárias a adoção de medidas emergenciais que contemplem as áreas como Cultura, Assistência Social e Saúde.

Na área cultural é indicada a manutenção do funcionamento dos equipamentos culturais em modo virtual; a criação de um Fundo Emergencial de apoio às iniciativas culturais; o pagamento de um cachê de sustentabilidade básica aos profissionais da cultura; lançamento de editais de exposições artísticas, que contemplem todas as linguagens artísticas e de oficinas de criação, produção e técnicas artísticas e culturais em ambiente virtual; a criação de um Festival de Cultura Virtual, que contemple todas as linguagens artísticas, com remuneração dos artistas e profissionais envolvidos.

SALA DAS SESSÕES, 26 de maio de 2020.

MARLI DO ESPORTE

IND 394/2020  
AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Marli do Esporte

